



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Osasco, 18 de janeiro de 2022.

Circular nº 006 /2022 – ESE/CRH

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar

Assunto: Cronograma de Atribuição Inicial 2022 – Etapa II

Com fundamento na Portaria CGRH nº 18, de 09-11-2021, alterada pelas Portarias CGRH nº 19 e 20/2021 e Portaria CGRH nº 1/2022, que estabelece cronograma e diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas do letivo de 2022, nos termos da Resolução SE 72, de 13-10-2020, o Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Osasco torna público os procedimentos a serem adotados para a atribuição de classes/aulas do processo inicial do ano letivo de 2022.

Data	Local/ Fase	Período	Evento
15/01/2022 a 18/01/2022	Fase 1	de 8h de 15/01/2022 até 12h de 18/01/2022	Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital – SED, pelos docentes com aulas atribuídas na unidade escolar.
18/01/2022 e 19/01/2022	Unidade Escolar Fase 1	de 13h de 18/01/2022 até 18h de 19/01/2022	Atribuição e associação de classes e aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes entre os dias 15 a 18/01/2022, em nível de unidade escolar, <u>para docentes com aulas atribuídas na U.E.</u> , na seguinte ordem de prioridade: a) Titulares de cargo; b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988; c) Celetistas; d) Ocupantes de função-atividade; e) Contratados; f) Candidatos à contratação.
20/01/2022	Diretoria de Ensino Fase 2	10h às 23h59	Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital - SED https://sed.educacao.sp.gov.br em nível de Diretoria de Ensino dos docentes inscritos.
21/01/2022 a 25/01/2022	Diretoria de Ensino Fase 2	de 7h de 21/01/2022 até 16h de 25/01/2022	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes no dia 20/01/2022, aos docentes não atendidos na unidade escolar e a candidatos à contratação, na seguinte ordem de prioridade:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

			a) Titulares de cargo; b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988; c) Celetistas; d) Ocupantes de função-atividade; e) Contratados e candidatos à contratação.
25/01/2022	Diretoria de Ensino Fase 2	9h	Atribuição de Projetos da Pasta a) Fundação Casa; b) Professor Interlocutor de Libras.

OBSERVAÇÕES:

- 1- A atribuição em nível de Unidade Escolar e Diretoria de Ensino será realizada pelo Diretor de Escola e Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – DER-OSC, respectivamente.
- 2- A manifestação de interesse para a atribuição de classes e aulas em todas as etapas e fases em nível de Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, via Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED é de responsabilidade do docente, independentemente de sua categoria funcional.
- 3- Ficará a cargo da Unidade Escolar e/ou da Diretoria de Ensino, a depender da Etapa/Fase do processo, realizar o atendimento obrigatório (atribuição compulsória) da jornada dos docentes titulares de cargo e a carga horária dos docentes categoria “P, N, F”, que não manifestarem interesse dentro do período previsto no artigo 3º da Portaria CGRH 18, de 09-11-2021, alterada pelas Portarias CGRH nº 19 e 20/2021 e Portaria CGRH nº 1/2022.

Maria de Fátima Francisco
Ricardo José Romanetti Nunes
Ariovaldo Guinther
Fabiana Vieira Peca Araújo
Ivanilda M. Medines
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas / Centro de Recursos Humanos

De acordo
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino DER-OSC